



59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

**CARONA**

**37/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**12/2022 - UASG 782700**

Aquisição de Bisturi Elétrico

**2023**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**SALC – 59º BIMTZ**

**CARONA**

**NOME UASG:** - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

**CÓDIGO UASG:** 782700

**PROCESSO:** 12/2022

**OBJETO**

*Aquisição de bisturi elétrico*

2023 Nº 5000 683, 18/6/23



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**NOME UASG:** HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR  
**CÓDIGO UASG:** 782700  
**PROCESSO:** 12/ 2022

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACBITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.			21.
2.			22.
3.			23.
4.			24.
5.			25.
6.			26.
7.			27.
8.			28.
9.			29.
10.			30.
11.			31.
12.			32.
13.			33.
14.			34.
15.			35.
16.			36.
17.			37.
18.			38.
19.			39.
20.			40.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, PREGÃO Nº 12/2022 – HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR  
NUP Nº 64106.006294/2023-82**

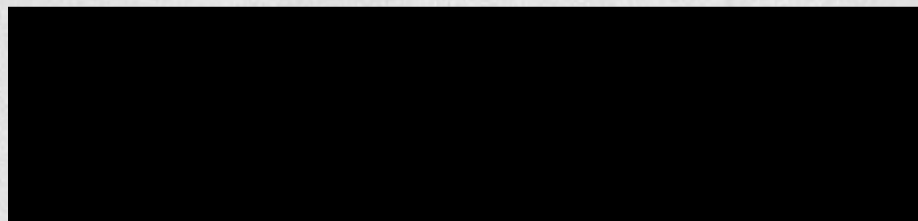
**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 5.450/05, art. 3º, parágrafo 2º, III, do Decreto 3.931/01, e item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de histuri elétrico para a Sala de Curativo do PMGu.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 2929-Contas Médicas/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 13 de junho de 2023.





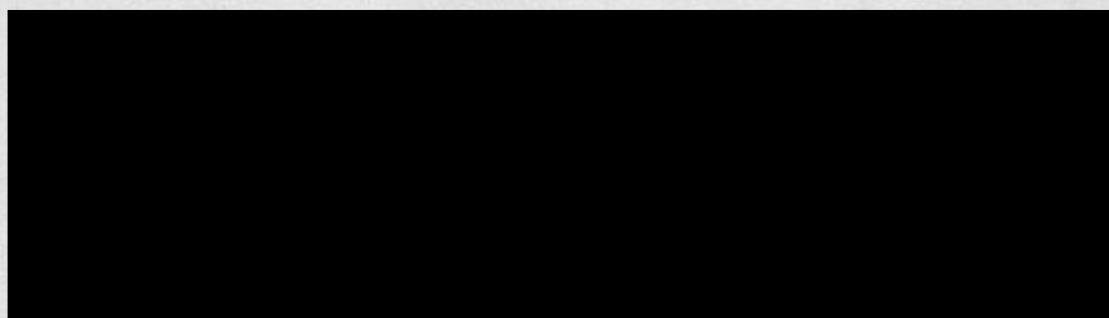
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DIEx nº 2929-Contas Médicas/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.006294/2023-82**

**Maceió-AL, 13 de junho de 2023.**

**Do Chefe da Seção de Contas Médicas  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz  
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição – 59º BI Mtz.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

1. No dia 12 de junho de 2023, através do DIEx nº 2930-Contas Médicas/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de bisturi elétrico.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
  - 3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a possibilidade de realização de pequenos procedimentos cirúrgicos na sala de curativo do Posto Médico como, por exemplo, a remoção de pequenas lesões, bem como a cauterização de feridas sangrantes.
  - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Macció-AL, 13 de junho de 2023





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº12/2022 – HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**  
(Processo Administrativo nº 64106.006294/2023-82)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **bisturi elétrico** para o Posto Médico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
19	Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar, potência máxima corte monopolar: de 100 a 150 W, coagulação spray, corte puro e no mínimo 3 mistos, bipolar, micro e macro, opcionais: ajuste mecânico, outros componentes: alarme..	Und	01	R\$ 4.898,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 4.898,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a possibilidade de realização de pequenos procedimentos cirúrgicos na sala de curativo do Posto Médico como, por exemplo, a remoção de pequenas lesões, bem como a cauterização de feridas sangrantes.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as



ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou



unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Macció-AI., 16 de junho de 2023



## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe da Seção de Contas Médicas - PMGu conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Macció-AI., 16 de junho de 2023





**MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022  
(Processo Administrativo nº 63067.005662/2022-35)**

Torna-se público que o Hospital Naval de Salvador, por meio da **Seção de Licitações e Contratos**, sediado na **Avenida da França, 1400, Comércio - CEP: 40.010-000, Salvador-BA**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por item e grupo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **14 dezembro 2022**

Horário: **09:00H**

Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Materiais Odontológicos Permanentes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço para os itens e menor preço **GLOBAL do grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em grupo e itens, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**



2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes



expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário). Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.10. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal, endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Hospital Naval de Salvador - Seção de Licitações e Contratos, Av. da França 1.400 -



**Comércio - Salvador/, Bahia** nos dias úteis, no horário das **08:00 horas às 16:00 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 26.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 26.12.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 26.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato; e
- 26.12.4. ANEXO IV - Declaração de Sustentabilidade.

Salvador, BA, 30 de outubro de 2022.



Diretor



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Hospital Naval de Salvador

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00012/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORT 15/2022 de 30/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 63067.005662/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00012/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Odontológico Permanente. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 19**

**Descrição:** Bisturi elétrico

**Descrição Complementar:** Modelo: Radiofrequência, Outros Componentes: Alarme, Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro, Modo De Operação Monopolar: Monopolar, Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W, Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray, Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos, Opcionais: Ajuste Mecânico,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 5.162,8400

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Aceito para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.898,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

MÉDIA

R\$ 5.209,33

MEDIANA

R\$ 4.900,00

MENOR

R\$ 4.898

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Descrição Complementar

470959 BISTURI ELÉTRICO<sup>1</sup>, MODELO RADIOFREQUÊNCIA<sup>1</sup>, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR MONOPOLAR 1, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 100 A 150 W<sup>1</sup>, TIPO DE COAGULAÇÃO COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS<sup>1</sup>, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR<sup>1</sup>, MICRO E MACRO<sup>1</sup>, OPCIONAIS AJUSTE MECÂNICO<sup>1</sup>, OUTROS COMPONENTES ALARME

ano da Compra  
2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00219	Pregão	470959	BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	2	R\$4898	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL MARVAL DE SALVADOR	15/02/2023
00012/2022	00041	Pregão	470959	BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	2	R\$4900	V.L. FUZETI - COMERCIAL	COMANDO DO EXERCITO	160301 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MEX/GO	26/02/2022
00003/2022	00007	Pregão	470959	BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	1	R\$5209,33	C.E.C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989793 - PREFEITURA MUNICIPAL DOIS IRMAOS DO BURITI	06/09/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SFGES/ME.

**1. OBJETO:** BISTURI ELÉTRICO.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** junho de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana ( x ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SFGES/ME: 1.

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>): 1

Item	Objeto1	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS AJUSTE MECÂNICO, OUTROS COMPONENTES ALARME	Und	2	782700 - HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	12/2022	4.898,00
		Und	2	160348 - 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO /RO	12/2022	4.900,00
		Und	1	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	01/2022	5.830,00



( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;  
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.  
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

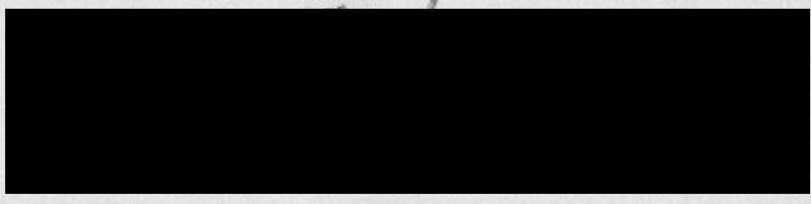
**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I como fonte de chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 4.898,00 (quatro mil reais, oitocentos .

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 12/2022, gerenciado pela UASG 782700-HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR.

33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
19	Disturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar, potência máxima corte monopolar: de 100 a 150W, coagulação spray, corte puro e no mínimo 3 mistos, bipolar, micro e macro, opcionais: ajuste mecânico, outros componentes: alarme.	Und	01	RS 4.898,00	RS 4.898,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 4.898,00</b>

**Local de entrega:** Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 98161-2844, e-mail: araujoj7@uol.com.br

Atenciosamente,

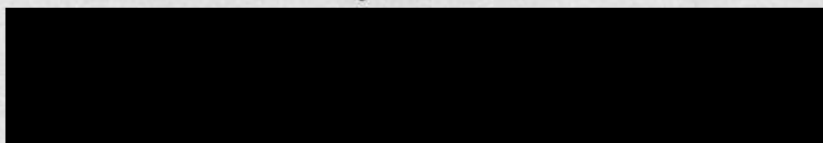


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 12/2022 gerenciado pela UASG 782700-HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

A empresa não tem condições de fornecer o material.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.



(CARIMBO/CNPJ)



**AUTORIZAÇÃO DE ADESAO Nº 019/2023**

**AO**  
**59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**MACEIÓ - AL**

Razão Social: Asclépios Hospitalares Ltda  
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 02 – Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag nº: 1522-5

C/C: 20.327-0

Tel/ Fax: (41) 3699-4237

e-mail: licitacao2@asclapioshospitalares.com.br

Prezados Senhores,

A Asclépios Hospitalares vem informar que, com base no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e desde que previamente autorizado pelo órgão gerenciador da Ata, aceita a adesão ao pregão:

Caixa Econômica Federal

AG nº: 1630

C/C: 3085-9

Banco Bradesco

AG nº: 01205

C/C: 14344-8

UASG GERENCIADORA	Nº DO PREGÃO	DETENTOR DA ATA	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO	
							UNITÁRIO	TOTAL
782700	012/2022	HOSP. NAVAL DE SALVADOR/ BA	19	1	UND	BISTURI ELÉTRICO	4.898,00	1.898,00
VALOR TOTAL DA AUTORIZAÇÃO DE ADESAO POR EXTENSO: quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais							<b>TOTAL</b>	<b>4.898,00</b>

**ATENÇÃO:**

**Só aceitaremos empenho na quantidade total autorizada nesta adesão, tendo em vista o alto custo com fretes para envio do produto.**

Obs1: Não estão incluídos no valor da adesão, custos com assistência técnica e treinamento;

Obs2: Por gentileza informar no empenho o endereço completo para entrega do produto, nome da pessoa responsável pelo recebimento e telefone para contato.

Validade desta autorização de adesão: **10 (dez) dias úteis a contar da data de emissão.**

Entrega: **Até 10 (dez) dias, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho.**

Pagamento: **10 (dez) dias.**

Pinhais, 12 de junho de 2023.



**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP**

Início: \_\_\_\_\_  
 Direções: Ambiente: PRODUÇÃO  
 Acesso: \_\_\_\_\_  
**Solicitação de Adesão**

Objeto: Solicitação  
 RPO: 52131 - COMANDO DA MARINHA  
 UASG Gerenciadora: 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Modo de Disputa: Aberto  
 Nº da Licitação: 00012/2022  
 Nº do ERP: 00024/2022  
 Nº do Processo: 00067.026862/2022  
 Compra Nacional: Sim  
 Gerenciada/Autorizada MDSGD: Sim

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro  
 Nº do Item: \_\_\_\_\_ Descrição do Item: \_\_\_\_\_ Fornecedor: \_\_\_\_\_  
 Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
470959 - Bisturi elétrica				33.058.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 1		-	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Qtd	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
18	2	Unidade	01/03/2024	0	1	2	R\$ 4.878.0000					

Um registro encontrado.

SIASGnet



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.068.320/0001-32 ✓ DUNS®: 923225372  
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/11/2023 ✓  
FGTS Validade: 15/06/2023 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2023 ✓

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/08/2023 ✓  
Receita Municipal Validade: 03/07/2023 ✓

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 08:21:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.068.320/0001-32

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

STAF12023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

13/06/23 08:47

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 22Mar23 VALORIZACAO : 22Mar23 NUMERO : 202300408862  
UG EMITENTE : 167505 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 33 BT M12



OBSERVACAO  
CRÉDITO DO PAASEX 2023 - PM GU MACIÓ  
EMPENHAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  
EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	EST	PTRES	FONTE	NO	SB	UOR	PT	Y A T O R
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAFIMNTCM	205.288,64

LANCADO POR: [REDACTED]  
PFI-AJUDA PE3 [REDACTED]

UG : 167505 22Mar23 08:53



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 2930-Contas Médicas/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.006297/2023-16

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Do Chefe da Seção de Contas Médicas

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: **Aquisição de material permanente – PAASSEx 23.**

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição - 59º BI Mtz.

2. A referida aquisição tem como objetivo estratégico **desenvolver projetos para a família militar na área da saúde.**

UASG 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR 33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
12/2022	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
	19	Bisturi elétrico Descrição Complementar: Modelo: Radiofrequência, Outros Componentes: Alarme, Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro, Modo De Operação Monopolar: Monopolar, Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W, Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray, Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos, Opcionais: Ajuste Mecânico.	Und	01	RS 4.898,00	R\$ 4.898,00
					VALOR	R\$ 4.898,00

Chefe da Seção de Contas Médicas – PMGu Maceió

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**



Em 14/06/2023, Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167505, 2023NC408862, de 22MAR23, ND 449052, PI D8SAPIMNTCM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 21/06/2023 10:46  
 Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	683			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/06/2023	Ordinário	64106006297202316	0,0000	4.898,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
33.088.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	83321-020
Endereço		
GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 VARGEM GRANDE		
Município	UF	Telefone
ALMIRANTE TAMANDARE	PR	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**  
 PE: 12/2022 - UASG: 782700 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PMGU DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 2930/CONTAS MÉDICAS/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 14JUN23, 2023NC406862, DE 22MAR23 - DGP - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA FAMÍLIA MILITAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Local da Entrega**  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

**Informação Complementar**  
 78270005000122022 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/05/2023 15:43:03	Alteração

Data e hora da consulta: 21/06/2023 10:46  
 Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa**  
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **Total da Lista**  
4.898,00

**Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00019 - BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 100 A 150 W. TIPO DE COAGULAÇÃO COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR. MICRO E MACRO, OPCIONAIS AJUSTE MECÂNICO, OUTROS COMPONENTES ALARME	4.898,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2023	Inclusão	1,00000	4.898,0000	4.898,00

**Assinaturas**

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

Responsável pelo Empenho

15/06/2023 14:18:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2023 15:43:03	Alteração

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 00002591  
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

R. Graça Aranha, 575 BRGAO 02 548 A  
Vargem Grande - Cep: 83321-020  
Friburgo - PR Fone/Fax: 4135704297

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

OPERADA  
E-SAÍDA

N. 00002591  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4123 0733 0683 2000 0132 5500 1000 0025 9110 0009 6612

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14123015600000 - 03/07/2023 09:08:58-09:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9080328318

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

30.060.320/0001-32

DESTINATÁRIO/EMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

590 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ/CPF

09.571.854/0002-83

DATA DE EMISSÃO

03/07/2023

ENDEREÇO

AV FERNANDES LIMA, 1970. PAVMTC59BIMTZ

BARRIO/DISTRITO

FAROL

CEP

57050-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Mecelo

FCNE/FAX

3253381077

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

Num. 001

Val. 02/07/2023

Val. Br. 4.898,00

CALCULO DO IMPOSTO

DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
4.898,00	342,86	0,00	0,00	0,00	0,00	48,86	31,84	4.898,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINA	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,78	0,00	146,34	4.898,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JAMEF TRANSPORTES LTDA OWB

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

20.147.617/0019-70

ENDEREÇO

RUA MARIALVA 1340

MUNICÍPIO

Guilherme / PR

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017624322

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,000

PESO LÍQUIDO

4,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEI	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	AJCS	A. IPI
315	BISTURBIELTRONICO Lot: 10E02 887 v1	90180021	000	6108	PC	1,00	4.898,00	4.898,00	4.898,00	342,86	0,00	7,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NP 593  
NS 3416  
26/07